



10288068

08004.000424/2018-83



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### Nota Técnica n.º 144/2019/CGAE/SAA/SE/MJ

### PROCESSO N.º 08004.000424/2018-83

#### INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Referimo-nos ao Despacho 338 (SEI nº 10253716) que trata da análise da documentação de habilitação técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2019 que trata da contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-containeds, splits, multi-splits, VRF, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

#### 2. ANÁLISE

2.1. A licitação em comento foi dividida em 1 grupo (5 itens) e 3 itens isolados (totalizando 8 itens), dos quais recebemos para avaliação as documentações constantes das pastas compactadas nº 10253663, 10235018, 10235044 e 10235058.

2.2. Nestes foram analisados o aspectos de atendimento ao instrumento convocatório, resultando na Análise da Documentação de Habilidade (SEI nº 10281911) e dos quais fazemos as seguintes conclusões:

Item	nº SEI	Análise
1 ao 5 (Grupo 1)	10253647	Recomendamos o cancelamento deste Grupo haja vista que o Processo Licitatório nº 07/2019 (UASG 303001) que o Ministério da Justiça e Segurança Pública atua como participante que tem como objeto a aquisição de equipamentos de climatização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, está em fase final de habilitação, pois com este serão alterados os equipamentos instalados neste MJSP e que resultará no necessário ajuste dos serviços requeridos, das peças necessárias e dos profissionais contratados.
6	10235018	Recomendamos a diligencia objetivando verificar a vigência de execução dos serviços constantes do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto de Engenharia Nuclear pois no mesmo não consta esta informação.

3.

#### CONCLUSÃO

3.1. Realizada a verificação da documentação encaminhada nos auto do Processo nº 08004.000424/2018-83 sugerimos o encaminhamento do presente expediente para continuidade dos procedimentos do certame licitatório.

---



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto(a)**, em 21/11/2019, às 10:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Érico Hoffman Irala, Engenheiro(a)**, em 21/11/2019, às 15:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10288068** e o código CRC **AB2BC23E**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---